

Indicador 1.8.20	
Indicador	Percentual de preenchimento dos campos CBO e CNAE nas notificações por DARTs
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES)
Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	<p>DIRETRIZ 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva.</p> <p>OBJETIVO 8: Qualificar as ações da vigilância em saúde na RAVS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.</p> <p>META: Atingir 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido</p>
Objetivo e Relevância do Indicador	<p>O correto preenchimento dos campos Ocupação e Atividade econômica nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho tem por objetivo possibilitar a melhoria da qualidade da informação e conseqüente qualificação das ações de vigilância epidemiológica e dos ambientes e processos do trabalho, e subsidiar políticas de promoção, prevenção e atenção integral à saúde do trabalhador.</p> <p>A utilização da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO1) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) contribui para a compreensão dos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença relacionado ao trabalho. Auxilia na compreensão do risco ocupacional ao qual o trabalhador está exposto e os danos potenciais de acordo com a ocupação, os ramos e setores de atividade. Aponta a existência de uma possível relação entre o agravo e a ocupação, bem como a relação do agravo com a atividade desenvolvida pelo trabalhador. Possibilita o conhecimento da distribuição da frequência de ocorrência de agravos relacionados ao trabalho e as maiores incidências destes eventos, segundo atividade econômica e ocupação. Contribui para a elaboração do perfil de morbimortalidade da população relacionado às ocupações e atividades econômicas exercidas pelo trabalhador.</p>
Método de Cálculo	<p>1º passo – Calcular a proporção de preenchimento do campo “Ocupação”: Numerador: Número de notificações dos agravos com o campo “Ocupação” preenchido de acordo com os códigos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na</p>

	<p>versão disponibilizada pelo ESUS_VS em determinado ano e município de notificação do caso. Denominador: Número total de casos de agravos notificados, em determinado ano e município de notificação [agravos considerados para o indicador: Acidente de trabalho com exposição a material biológico (ATMBIO); Acidente de trabalho (AT); e Intoxicação exógena relacionada ao trabalho (IE)]</p> <p>2º passo – Calcular a proporção de preenchimento do campo “Atividade Econômica”.</p> <p>Numerador: Número de notificações dos agravos* com o campo “Atividade Econômica” preenchido de acordo com os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) correspondente, na versão disponibilizada pelo ESUS-VS, em determinado ano e município de notificação do caso. Denominador: Número total de casos de agravos** notificados, em determinado ano e município de notificação [os mesmos agravos descritos no 1º passo]</p> <p>3º passo – Calcular o indicador composto.</p> <p>Realizar o cálculo da média dos resultados das proporções do preenchimento do campo “ocupação” e “atividade econômica”.</p> <p>Fórmula do cálculo: Média dos resultados das proporções de preenchimento dos campos “ocupação” e “atividade econômica” obtidas para os agravos: Numerador = Proporção de preenchimento do campo “Ocupação” + Proporção de preenchimento do campo “Atividade econômica”; Denominador = 2. A partir do resultado obtido, deve-se transformar a média das proporções em porcentagem utilizando o fator multiplicador 100.</p>
<p>Fonte</p>	<p>Numerador e denominador: ESUS-VS https://esusvs.saude.es.gov.br</p>
<p>Observações Relevantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Quando se tratar de agravos em estudantes de ensino técnico e graduação, recomenda-se que no campo “ocupação”, o código do CBO a ser preenchido se refira à profissão em treinamento e no campo “atividade econômica”, o código da CNAE a ser preenchido se refira a atividade exercida pelo estudante. E no campo de “informações complementares e observações” registra-se que se trata de “estudante”; ● No caso do campo da CNAE, quando o trabalhador não é empregado registrado, informa-se o setor da atividade exercida pelo trabalhador. ● No caso de trabalhador aposentado/pensionista que continua trabalhando, deve-se registrar no campo "ocupação" a ocupação habitual segundo a CBO. ● Campos preenchidos como “ignorado” serão considerados como não preenchidos para o cálculo deste indicador. ● Para cálculo do indicador considerar somente as notificações de intoxicações exógenas cujo campo 56 “A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho/ocupação?” tenha sido preenchido com a

	opção “1- SIM”.
Limitações	O indicador não é sensível em identificar o preenchimento desqualificado dos campos com os códigos CBO e CNAE inadequados ou inconsistentes. O cálculo não contempla todas as DARTs, somente o Acidente de trabalho com exposição a material biológico (ATMBIO); Acidente de trabalho (AT); e Intoxicação exógena relacionada ao trabalho (IE).
Linha de base	2022: 52%
Parâmetro	2024: 75% (PES e caderno de indicadores do PQAVS/MS)
Polaridade	Positiva. Quanto maior, melhor.
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Quadrimestral
Responsáveis pelo Monitoramento na SESA	Thais Varanda Dadalto Silva thaissilva@saude.es.gov.br 27 36368270
Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde	Sul: Cristiane Lovati Dal Col (cristianeazeredo@saude.es.gov.br) Metropolitana: LÍlian Lopes Damasceno (liliandamasceno@saude.es.gov.br) Central/Norte: Shaiane Coslop (shaianecoslop@saude.es.gov.br) e Ana Lucia Lima (analima@saude.es.gov.br).
Série histórica do Estado do ES	2021: 52,7%; 2020: 52,75%; 2019: 53,25%; 2018: 52,7%; 2017: 54,4%.
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)	Não há
Documentos importantes e links de acesso	https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes-tecnicas/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023/@_download/file

Data da última atualização da ficha.	04/03/2024
Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	Liliane Graça Santana NEVISAT/GEVS/SSVS
Versão da ficha	V1 (versão 1)